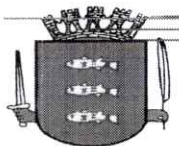


Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 26/03/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 192/2025 EM 02/04/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS NA RODOVIA AL 101 SUL, NA ENTRADA DO MANGUEIRA, POVOADO SANTA RITA.

JUSTIFICATIVA: A falta de abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento, sob o sol e a chuva, em total desconforto enquanto aguardam o transporte. Essa indicação é de suma importância, pois tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador